



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

26 NOV. 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 969/2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2013.
CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
APROVADO

16 DEZ. 2013

Aprova Calendário para as Sessões Ordinárias da 2ª Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura.

Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 21 e 22 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 03, de 1º de abril de 1995, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Sessões Ordinárias constantes do Anexo Único desta Resolução, referente à Sessão Legislativa do Ano de 2014 (dois mil e quatorze) do Município de Fundão, conforme usos e costumes da Câmara de Vereadores deste Município.

Parágrafo Único. Os Vereadores ficam automaticamente convocados para as reuniões dispensando-se a convocação individual.

Art. 2º As datas das Reuniões a que se refere o artigo anterior estão listadas no calendário - Anexo Único, não excluindo a possibilidade de realizações de outras reuniões (Extraordinárias/Solenes) convocadas nos termos da Resolução Nº 003/95 (institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES).

Art. 3º O horário das Sessões Ordinárias permanece o previsto no Art. 110 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 4º A alteração de data das Sessões Ordinárias constantes do anexo único, somente será possível com a decisão da maioria dos Vereadores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de Novembro de 2013.

Ancautinho




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Projeto de Resolução nº 12/13.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara (PMN)


EVERALDO DOS SANTOS
Vice-Presidente (PSB)


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Secretária (DEM)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES - ANO DE 2014

- **Janeiro:** Recesso Parlamentar (§ 1º do Art. 105 da Resolução Nº 03/95);
- **Fevereiro:** dias 03 e 17;
- **Março:** dias 03 e 17;
- **Abril:** dias 01 e 15;
- **Maiο:** dias 02 e 15;
- **Junho:** dias 02 e 16;
- **Julho:** dias 01 e 15;
- **Agosto:** dias 01 e 15;
- **Setembro:** dias 01 e 15;
- **Outubro:** dias 01 e 15;
- **Novembro:** dias 03 e 17;
- **Dezembro:** dias 01 e 15;



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA


Este Projeto de Resolução tem por objetivo estabelecer a data de realização das Sessões Ordinárias no ano de 2014 (dois mil e quatorze), atendendo ao preceituado regimentalmente e, visando um bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos desta Casa de Leis, elaborou-se o calendário, já considerando as datas dos feriados nacionais e municipais.

Desta forma, após aprovação, o mesmo será disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Fundão, e também entregue aos Vereadores, na primeira Sessão Ordinária de 2014, realizada no dia 03 (três) de Fevereiro, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 110 da Resolução Nº 003/95.

Pelas razões apresentadas, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares à aprovação do projeto, na forma apresentada.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara (PMN)


EVERALDO DOS SANTOS
Vice-Presidente (PSB)


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Secretária (DEM)